



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA


Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº185/2012

Concede licença para tratamento de saúde ao servidor ADAIR BORGES RABELO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** licença para tratamento de saúde ao servidor ADAIR BORGES RABELO, matrícula: 428, cargo: Operador de Máquinas, classe "C", Padrão 06, pelo período de 05 a 25/06/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 30 de maio de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
Prefeito Municipal

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20 dias a contar de 30/05/2012

